



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 19/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES  
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, Sr. JAIRO CUNHA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, que venha providenciar a reforma da escola municipal de ensino fundamental “OSWALDO RIBEIRO DA SILVA”, localizada no Centro do Município de Brejetuba.

### JUSTIFICATIVA

A reforma da escola Oswaldo Ribeiro é medida indispensável e urgente, uma vez que atende a centenas de alunos do município e sua estrutura de reformas para melhorar seu funcionamento, reduzir riscos de acidentes com os alunos e profissionais da educação, propiciar um ambiente de estudo e de trabalho adequado às necessidades. O investimento é importante para o bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais, além disso, pode ser instrumento para facilitar o aprendizado, a socialização e a formação cultural, contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes. Dessa maneira pedimos que o município tome as providências necessárias para fazer a reforma da escola ainda neste ano.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”  
Brejetuba/ES, 21 de março 2024.**

  
**JAIRO CUNHA**  
Vereador

